

DECRETO Nº 00136, de 04 de julho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 362 de 30 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto para o exercício financeiro de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 41.287,56 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

| CRÉDITO(S) | | |
|---|--------------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE | | |
| 339030 - Material de Consumo | 23 | 6.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 27 | 8.000,00 |
| 03.02.17.125.0002.6.004 - MANUT. DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA | | |
| 339030 - Material de Consumo | 35 | 2.000,00 |
| 03.02.17.512.0002.5.005 - REF. E AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 49 | 4.687,56 |
| 03.02.17.512.0002.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 55 | 5.600,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 57 | 10.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 60 | 5.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 41.287,56 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

| RECURSO(S) | | |
|--|--------------|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 03.02.17.122.0002.5.006 - AQUISICAO DE IMOVEL P/ CONSTRUCAO SEDE DO SAAE | | |
| 449061 - Aquisicao de Imoveis | 13 | 26.000,00 |
| 03.02.17.512.0002.5.002 - CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 47 | 15.287,56 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 41.287,56 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 41.287,56 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reduto, 04 de julho de 2014.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto